

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2406.01/2026-DE

Objeto: Contratação de serviço técnico especializado para prestação de apoio técnico contínuo no acompanhamento, gerenciamento, transmissão e regularização das obrigações acessórias EFD-Reinf e DCTFWeb, inclusive emissão de DARF e orientação quanto às retenções fiscais e previdenciárias da Câmara Municipal de Farias Brito/CE.

Órgão demandante	Câmara Municipal de Farias Brito
Responsável técnico pela pesquisa	Relatório elaborado para instrução do ETP, com base em fontes públicas e oficiais. (PNCP).
Data da pesquisa	24/06/2026 e 25/06/2026.

1. OBJETO E FINALIDADE:

Este relatório consolida a pesquisa de preços destinada à formação do valor estimado da contratação acima descrita, com observância do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da IN SEGES/ME nº 65/2021, no que couber. A pesquisa foi estruturada em cesta de preços com priorização de fontes públicas, combinando: **PNCP/contratações públicas, contratos similares concluídos ou em execução nos últimos 12 (doze) meses e fontes eletrônicas públicas de domínio amplo.**

2. PARÂMETROS NORMATIVOS E MÉTODO ADOTADO

O art. 23 da Lei nº 14.133/2021 exige que o valor previamente estimado seja compatível com os preços praticados pelo mercado e autoriza a utilização combinada de bancos de dados públicos, contratações similares, mídias especializadas, sítios eletrônicos e outras fontes idôneas.

A IN SEGES/ME nº 65/2021 estabelece que o preço estimado pode ser definido pela média, mediana ou menor valor, desde que o cálculo recaia sobre conjunto de três ou mais preços, com desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

O Caderno de Logística - Pesquisa de Preços e o manual de Licitações & Contratos do TCU (2025) reforçam a lógica da 'cesta de preços', a precedência de fontes públicas e a necessidade de análise crítica quando houver heterogeneidade entre os valores levantados.

Método escolhido para o caso concreto: MEDIANA, por ser mais resistente a extremos e mais adequada quando a amostra reúne objetos funcionalmente próximos, porém com diferenças pontuais de escopo, abrangência e prazo.

www.camarafariasbrito.ce.gov.br

Rua Independência Nº 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito - Ceará. Cep: 63.165-000

©/camaramunicipalfariasbrito f/Camaramunicipalfb t/camaramunicipaldefariasbrito e/cmfariasbrito.ce@gmail.com



Câmara Municipal
A CASA DO POVO DE
Farias Brito



3. PESQUISA INICIAL NO PNCP

Foi realizada busca no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, seção “Contratos”, com status “todos”, utilizando expressões como assessoria, planejamento, licitações e contratos, elaboração do PCA e plano de contratações anual. A triagem indicou que os registros mais próximos do objeto, dentro do recorte temporal recente, ainda apresentavam considerável variação de escopo (ex.: serviços jurídicos, desenvolvimento/implantação/monitoramento de PCA ou apoio mais amplo às licitações e contratos). Por isso, os achados do PNCP foram utilizados como baliza exploratória, mas não como núcleo exclusivo da cesta final.

4. CESTA FINAL DE PREÇOS UTILIZADA

Foram selecionados sete preços públicos recentes e materialmente comparáveis, extraídos de contratos, processos/licitações e fontes públicas abertas. Todos os registros abaixo foram acessados em 18/03/2026, no intervalo horário indicado nas informações iniciais.

Procedimento	Objeto resumido	Valor/Referência	Fonte
--------------	-----------------	------------------	-------

www.camarafariasbrito.ce.gov.br

Rua Independência N° 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito - Ceará. Cep: 63.165-000

[/camaramunicipalfariasbrito](#) [/Camaramunicipalfb](#) [/camaramunicipaldeariasbrito](#) [cmfariasbrito.ce@gmail.com](#)



Câmara Municipal
A CASA DO POVO DE
Farias Brito



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 2502.01/2026/EDUC/2026	contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoramento técnico e consultoria, junto ao departamento de pessoal, executados através de orientações e instruções para instalação, geração e envio do e-social (sped-social), efd-reinf, (mit (modulo de inclusão de tributos) e dctfweb mensal, conforme legislação vigente pertinente, com fechamento de folha mensal, geração do sim junto ao tce e demais procedimentos necessários para correto funcionamento do setor de responsabilidade da secretaria de educação e desporto da prefeitura municipal de Catunda/ce.	Valor Global R\$ 60.000,00 Valor Mensal R\$ 5.000,00	PNCP – Link: https://pncp.gov.br/app/editais/35049097000101/2026/12
Ato que autoriza a Contratação Direta nº DE 005.2026-IPSGA/2026	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços destinados à elaboração, conferência, acompanhamento e transmissão das obrigações acessórias efd-reinf e dctfweb, de interesse do instituto de previdência dos servidores públicos municipais de São Gonçalo do amarante – IPSGA.	Valor Global R\$ 41.400,00 Valor Mensal R\$ 3.450,00	PNCP, Link: https://pncp.gov.br/app/editais/07533656000119/2026/73
Ato que autoriza a Contratação Direta nº 073/2025/DL/2025	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços a serem executados através de geração e envio do e-social, efd-reinf e dctfweb mensal emit, com objetivo de prestar informações financeiras, sociais e fiscais dos profissionais lotados na secretaria municipal de saúde do Município de Tamboril.	Valor Global R\$ 40.500,00 Valor Mensal R\$ 6.750,00	PNCP, Link: https://pncp.gov.br/app/editais/07705817000104/2025/180

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO

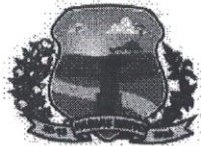
Preços aceitos para cálculo (ordem crescente), sendo considerado o valor unitário mês correspondente a fonte de pesquisa: **R\$ 3.450,00; 5.000,00; 6.750,00**

Média aritmética	R\$ 5.066,66
Mediana	R\$ 5.000,00
Menor preço	R\$ 3.450,00
Amplitude da amostra	-R\$ 3.300,00

www.camarafariasbrito.ce.gov.br

Rua Independência N° 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito - Ceará. Cep: 63.165-000

©/camaramunicipalfariasbrito f/Camaramunicipalf b/camaramunicipaldeariasbrito e cmfariasbrito.ce@gmail.com



Câmara Municipal
A CASA DO POVO DE
Farias Brito



Análise crítica: a amostra apresenta dispersão relevante (de R\$ 3.450,00 a R\$ 6.750,00), explicável pelas diferenças de porte institucional, prazo contratual, inclusão ou não de acompanhamento posterior, suporte técnico agregado e maior ou menor amplitude do assessoramento. Nesse cenário, a média sofre influência desses extremos, enquanto o menor preço, isoladamente, não oferece segurança suficiente para representar o mercado. **Por isso, a mediana reflete melhor o centro da série e reduz o risco de subestimativa ou superestimativa.**

6. CONCLUSÃO OBJETIVA

Critério mais indicado: MEDIANA.

Valor estimado recomendado para o ETP: R\$ 5.000,00 totalizando o valor global R\$ 60.000,00, correspondente a 12 (doze) meses.

Justificativa sintética da escolha: a **MEDIANA** é o método mais prudente e tecnicamente defensável para este caso, porque a cesta contém objetos similares, porém não idênticos, com diferenças perceptíveis de escopo e abrangência; logo, a utilização da mediana tende a produzir valor central mais robusto para fins de orçamento estimado.

Farias Brito - CE, 25 de junho de 2026.

FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA
Diretor de Planejamento

www.camarafariasbrito.ce.gov.br

Rua Independência N° 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito - Ceará. Cep: 63.165-000

/camaramunicipalfariasbrito /Camaramunicipalfb /camaramunicipaldeariasbrito cmfariasbrito.ce@gmail.com